



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes **QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE CORREIOS NO BAIRRO BEBEDOURO**. Sabendo que o bairro tem inúmeros comércios e com aproximadamente 10,000 habitantes, as agências de correios além de postagem de cartas fazem vários outros serviços, e isso conseqüentemente irá contribuir para o avanço do bairro e ao mesmo tempo desafogar outras unidades.

Os Correios são independentes dos recursos do Tesouro Nacional, e que têm a garantia da qualidade do atendimento e dos serviços prestados por conta do segmento concorrencial (encomendas) e do desempenho financeiro das poucas unidades lucrativas. Destaca-se que a empresa está entre as três instituições de maior confiança entre os brasileiros, junto a família e bombeiros.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 09 dias do Mês de março de 2020

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – PHS**